



Ofício 01/06 – SEAM/2016

São Paulo, 28 de junho de 2016.

**Exmo. Sr. Vereador Antonio Donato**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.**

A **SEAM** – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo, que representa esta categoria profissional na Prefeitura de São Paulo, vem mui respeitosamente solicitar a realização de Audiência Pública com base no artigo 41 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para tratar sobre o PL 806/2013 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/11/2013. Aprovado em primeira discussão na seção extraordinária 362 de 07/06/2016.

**Exposição de Motivos:**

O PL 806/2013 cria escritórios de apoio a regularização de imóveis populares no âmbito das subprefeituras de São Paulo. Este PL, visa executar serviços de plantas arquitetônicas e o acompanhamento da tramitação do processo de regularização, com fornecimento de materiais por conta da municipalidade.

Não está claro no PL 806/2013 quem serão os profissionais que executarão as plantas arquitetônicas e os que acompanharão a tramitação do processo de regularização, se serão da área privada ou por funcionários públicos.

Também não está claro como se dará, para tal fim, a ocupação do espaço em próprio público, visto que já existe setor de aprovação de plantas na Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo.

Atenciosamente.

**Victor da Costa**  
Presidente

*Fabiana Silvestre*  
28/06/2016



Ofício 01/06 – SEAM/2016

São Paulo, 28 de junho de 2016.

**Exmo. Sr. Vereador Antonio Donato**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.**

A **SEAM** – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo, que representa esta categoria profissional na Prefeitura de São Paulo, vem mui respeitosamente solicitar a realização de Audiência Pública com base no artigo 41 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para tratar sobre o PL 806/2013 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/11/2013. Aprovado em primeira discussão na seção extraordinária 362 de 07/06/2016.

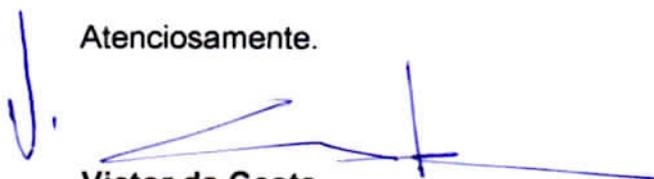
**Exposição de Motivos:**

O PL 806/2013 cria escritórios de apoio a regularização de imóveis populares no âmbito das subprefeituras de São Paulo. Este PL, visa executar serviços de plantas arquitetônicas e o acompanhamento da tramitação do processo de regularização, com fornecimento de materiais por conta da municipalidade.

Não está claro no PL 806/2013 quem serão os profissionais que executarão as plantas arquitetônicas e os que acompanharão a tramitação do processo de regularização, se serão da área privada ou por funcionários públicos.

Também não está claro como se dará, para tal fim, a ocupação do espaço em próprio público, visto que já existe setor de aprovação de plantas na Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo.

Atenciosamente.



**Victor da Costa**  
Presidente